



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 21 de junho de 2021.-

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de junho de 2021, às 17 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrizio Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Pedro Márcio Giroto**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (07/06/2021), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-Ofício nº 114/2021, de 14/06/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando resposta referente ao Requerimento nº 013/2021, de autoria do vereador **Lincoln José Franco**'; 2º)-Ofício nº 115/2021, de 14/06/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando resposta referente ao Requerimento nº 014/2021, de autoria do vereador **Fabiano Peres Gandolfo**'; 3º)-Ofício nº 116/2021, de 14/06/2021, do Executivo Municipal 'Encaminhando resposta referente ao Requerimento nº 015/2021, de autoria do vereador **Lincoln José Franco**'; 4º)-Ofício nº 117/2021, de 14/06/2021, do Executivo Municipal 'Encaminhando resposta referente ao Requerimento nº 016/2021, de autoria do vereador **Áquiles Luiz Paulella**'; 5º)-Ofício nº 118/2021, de 14/06/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando as cópias das Leis Ordinárias nºs 2.807 a 2.813/2021, Decretos nºs. 069 a 087/2021 e Portarias nºs. 209 a 238/2021'; 6º)-Requerimento nº 019, de 16/06/2021 de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**, sobre a existência ou não de um cadastramento para a população geral, com idade igual ou superior a 18 anos tomarem as sobras diárias de vacinas existentes nos frascos já abertos da Covid-19, além dos meios de divulgação para a população em geral; 7º)-Encaminhamento de Projeto de Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Legislativo nº 02, de 11 de Junho de 2021, de autoria do Vereador **Fabício Montes de Mattos**, que 'Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao **DR. ROBERTO CACCIARI FILHO**. Foi lido o Projeto, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**) e aprovado por unanimidade; 8º) -Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 11 de Junho de 2021, de autoria do Vereador **Fabício Montes de Mattos**, que 'Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" a **DRA. MARINA ROMERO JACOME**. Foi lido o Projeto, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**), discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella - GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL** - e aprovado por unanimidade; 9º) Encaminhamento de Projeto de Lei nº 08, de 15/06/2021, de autoria de **Luiz Roberto Verza**, que 'Determina a responsabilidade de órgãos públicos, agências bancárias, casa lotérica, agência de Correios, lojas diversas, bares, depósitos de bebidas, farmácias, padarias, açougues, lojas de conveniências, supermercado, mercado, minimercados, mercearias e demais comércios em geral, pelas filas internas e externas dos seus respectivos estabelecimentos, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decretada no Município de Tabapuã-SP'. Foi lido o Projeto, que acompanhava Requerimento de Dispensa de autoria do vereador **Luiz Roberto Verza**. O Requerimento foi discutido pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)**. O Requerimento foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, José de Oliveira Rosa e Lincoln José Franco**. O Projeto foi considerado objeto de deliberação e passou a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão ; 10º) Ofício nº 112/2021, de 09/06/2021, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas". O senhor presidente, **Fabício Montes de Mattos**, pontuou que a referida Sessão Extraordinária não pôde ser convocada devido a situação do nosso município com a questão do Coronavírus, passando os Projetos a fazerem parte dessa Sessão Ordinária (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). a) Projeto de Lei nº 034/2021, de 09 de junho de 2021, que 'Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Revitalização da Praça César de Carvalho com recursos

e ba



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

financeiros oriundos do Governo Federal, a serem transferidos pelo Ministério do Turismo'. O Projeto foi acompanhado de Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da Ordem do Dia da Presente Sessão; **b)-Projeto de Lei nº 035/2021**, de 09 de junho de 2021, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável'. O Projeto foi acompanhado de Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo aprovado por unanimidade e considerado objeto de deliberação, passando a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão. **11º)-Lidas e enviadas** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 092 (**Áquiles Luiz Paulella – I –** Que o Poder Executivo realize a construção de uma canaleta para escoamento de água na Rua Devrair Bahia, esquina com a Rua Diogo Miguel Parra Rodrigues); nº 093 (**Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella – I –** Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei para adequar o Estatuto da Guarda Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro 2022, abrangendo plano de cargos, carreira e vencimentos; nº 094 (**Lincoln José Franco – I –** Que o Poder Executivo elabore um programa de cadastramento para a população geral, com idade igual ou superior a 18 anos tomarem as sobras diárias de vacinas existentes nos frascos já abertos da Covid-19 'Xepa'; 10º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Bianca Cristina Carlos e Lincoln José Franco - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)**. Não havendo mais Vereadores inscritos no expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** (o qual foi aprovado por unanimidade) e passou para a Ordem do Dia. a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº033/2021, de 02 de Junho de 2021, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Ordinária 2791/2021 e dá outras providências"**. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade** sem debates ou protestos; b)-**Projeto de Lei nº 033**, de 02 de Junho de 2021, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Ordinária 2791/2021 e dá outras providências". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão, sendo discutido pelo

J. B. C.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

vereador **Áquiles Luiz Paulella** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade; c)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 030 de 14 de Maio de 2021, do Executivo, que “Autoriza o Município de Tabapuã-SP, por intermédio do Poder Executivo, a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com a empresa **ANDERSON MARTINS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**” e dá outras providências. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão, sendo discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto, Luiz Roberto Verza e Bianca Cristina Carlos** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação e rejeitado com votos contrários de **Pedro Márcio Giroto, Luiz Roberto Verza, Lincoln José Franco, Bianca Cristina Carlos e Fabrício Montes de Mattos.** d)-**Projeto de Lei nº 030**, de 14 de Maio de 2021, do Executivo, que “Autoriza o Município de Tabapuã-SP, por intermédio do Poder Executivo, a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com a empresa **ANDERSON MARTINS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo e José de Oliveira Rosa.** e)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, exarado na reunião ordinária realizada no dia 10 de Junho de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 032, de 02 de Junho de 2021, que “Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências”. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão, sendo discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade. f)-**Projeto de Lei nº 032**, de 02 de junho de 2021, que ‘Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências’. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão, discutido pelos vereadores **Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto e Bianca Cristina Carlos** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação, sendo rejeitado por unanimidade. g)-**Projeto de Lei nº 008**, de 15 de junho de 2021, de autoria do vereador **Luiz Roberto Verza**, que “Determina a responsabilidade de órgãos públicos,

JBC



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

agências bancárias, casas lotéricas, agência de correios, lojas diversas, bares, depósitos de bebidas, farmácias, padarias, açougues, lojas de conveniência, supermercados, mercado, minimercados, mercearias e demais comércios em geral, pelas filas internas e externas dos seus respectivos estabelecimentos, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decretada no Município de Tabapuã-SP". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão, discutido pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Veza e Fabiano Peres Gandolfo** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação, sendo **aprovado** pela maioria, com votos contrários de **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e José de Oliveira Rosa**. h)- **Projeto de Lei nº 034/2021**, de 09 de junho de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Revitalização da Praça César de Carvalho com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, a serem transferidos pelo Ministério do Turismo". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão, discutido pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Luiz Roberto Veza** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação, sendo **aprovado** por unanimidade. i)- **Projeto de Lei nº 035/2021**, de 09 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão, discutido pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Pedro Márcio Giroto** (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL); colocado em 1ª e única votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo e Pedro Márcio Giroto** - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 19h45. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 21 de junho de 2021.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Bianca C. Carlos
Bianca Cristina Carlos
Secretária